

## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05.09.01/2016

O presidente da Comissão de Licitação do Município de Jaguaribe, consoante autorização do(a) Secretária de Saúde, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para o fornecimento de alimentação tipo quentinha para a Atenção Básica, junto a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Jaguaribe/CE.

### 1-DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A dispensa de licitação tem como fundamento o inciso V, do art. 24 e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### *LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993*

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*V - quando não acudirem interessados à licitação anterior e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para a Administração, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas;*

### 2-JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A dispensa de licitação, no caso em questão, é proveniente do seguinte fato:

A Secretaria de Saúde do município de Jaguaribe, no dia 14 de Junho de 2016, realizou sessão de licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº 25.05.01/2016**, para o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, sendo que compareceu apenas uma empresa interessada a participar do certame, a mesma foi declarada INABILITADA, pois *não apresentou a Certidão Negativa de Concordata e Falência, conforme item 5.4.2 do edital e não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme item 5.4.3 do edital*. Como a empresa foi à única participante do certame, a pregoeira abriu o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação dos documentos ausentes, conforme o paragrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93, no dia 27 de Junho de 2016, pelo não comparecimento de nenhum representante da empresa para correção da documentação acima citada, a Pregoeira decide junto com sua equipe de apoio em declarar o Pregão Presencial **FRACASSADO**. Em seguida no dia 28 de Julho de 2016, foi realizado outro **Pregão Presencial Nº 13.07.01/2016**, para o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, desta vez não compareceu nenhuma empresa interessada ao certame. A licitação foi declarada **DESERTA**, desta forma, a comissão providenciou a contratação direta com fundamento no **art. 24, inciso V, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93** e suas alterações posteriores, uma vez que os certames utilizados foram da modalidade Pregão Presencial, por tanto amplamente divulgado, e sua terceira repetição certamente acarretaria prejuízo ao erário municipal.

Estando atendidas todas as exigências requeridas pelo dispositivo retro mencionado, tem-se justificada a dispensabilidade da licitação em pauta.

### 3- JUSTIFICATIVA DOS PREÇOS

Com base nas pesquisas realizadas para a aquisição do referido objeto em licitação efetivada por esta Prefeitura, foi feita a escolha da proposta mais vantajosa compatível com a realidade mercadológica.

A escolha recaiu nas empresas abaixo discriminadas, que fornecerão os itens relacionados, por ter cotado os menores preços de acordo com a realidade mercadológica, para cada item.

**EMPRESA:** J V R DE FARIAS ALIMENTOS - ME

**ENDEREÇO:** Rua Nauza Peixoto Acioly, 180, Cruzeiro, Jaguaribe – CE.

**CNPJ N°:** 86.784.378/0001-49

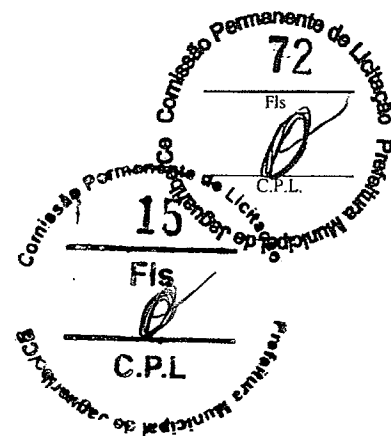
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR TOTAL
1	Quentinha: arroz e feijão ou baião, macarrão, carnes variadas, verduras, suco ou refrigerante, etc.	Unid.	2.200	14,00	30.800,00

Pelos valores acima expostos cotamos a presente dispensa, no valor global de **R\$ 30.800,00 (trinta mil e oitocentos reais)**;

Jaguaribe - CE, 06 de Setembro de 2016.

  
Rafael Peixoto Amorim

Presidente da Comissão de Licitação



**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 25.05.01/2016**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO Nº: 25.05.01/2016**

### **ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL**

Aos 14 de Junho de 2016, às 08:15 horas, na sala da Comissão de Licitação, à Praça Senador Fernandes Távora, SN – Centro – Jaguaribe – Ceará, reuniram-se em sessão pública a **Pregoeira**: Leilane Kércia Barreto Soares e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo menor preço por ITEM, de nº **25.05.01/2016**, que tem como objeto a **FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE**, com observância na Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores. Aberto os trabalhos a Pregoeira perguntou ao licitante presente se o mesmo teve condições de elaborar sua respectiva proposta de preços baseado no edital entregue referente à parte de sua divulgação nos veículos de publicidades oficiais, porém o mesmo nada teve a questionar dando assim início ao credenciamento: Foi **CRENCIADA** a empresa: **01. J V R DE FARIAS ALIMENTOS-ME**, inscrito no CNPJ nº 86.784.378/0001-49, representada por Mara Rúbia Miranda Vidal Oliveira, portador no CPF nº 214.492.013-34; conforme especificado no anexo I deste edital. Em Seguida, foi recebido os envelopes de propostas de preços das empresas credenciadas. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preço das empresas credenciadas. A Pregoeira esclareceu que o procedimento será realizado levando-se em consideração o menor preço por ITEM. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, em que a Pregoeira solicitou que o licitante ofertasse lances, os valores estão demonstrados em documento anexo, do conhecimento do licitante. A empresa **J V R DE FARIAS ALIMENTOS-ME** sagrou-se vencedora do **ITEM ÚNICO**, perfazendo o valor de **R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais)**. Em Seguida a Pregoeira analisou os documentos de habilitação da empresa vencedora a qual encontram-se **INABILITADA**, pois a empresa não

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ**

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000  
Fone: (88) 3522-1092



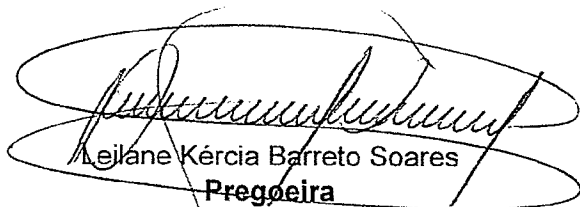
PREFEITURA MUNICIPAL

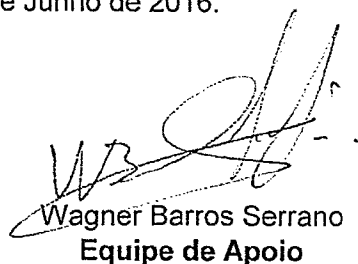
**Jaguaribe**  
cidade futuro.

Comissão Permanente de Licitação  
16  
Fls  
C.P.L.

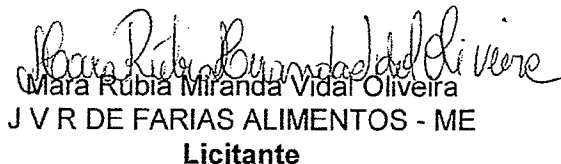
Comissão Permanente de Licitação  
73  
Fls  
C.P.L.

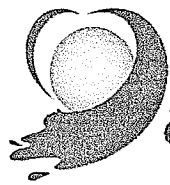
apresentou a Certidão Negativa de Concordata e Falência, conforme item 5.4.2 do edital e não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme item 5.4.3 do edital. Como a empresa foi a única participante do certame, a pregoeira abre o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação do documento, conforme o paragrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93. Em seguida a Pregoeira indagou se o licitante iria interpor recurso no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, o representante da empresa manifesta o desinteresse na mesma. Nada mais a ser consignado em ata, a Pregoeira declara encerrada a presente. Jaguaribe/Ce, 14 de Junho de 2016.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira

  
Wagner Barros Serrano  
Equipe de Apoio

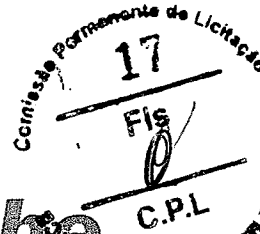
  
José Vanderley Rosa da Silva  
Equipe de Apoio

  
Mara Rubia Miranda Vidal Oliveira  
J V R DE FARIAS ALIMENTOS - ME  
Licitante



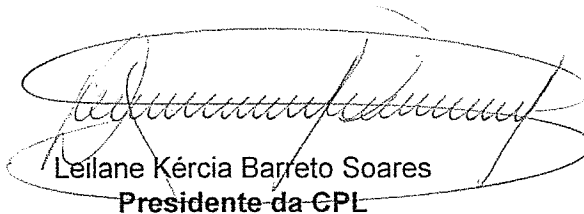
PREFEITURA MUNICIPAL

**Jaguaribe**  
cidade futuro.




## ATA COMPLEMENTAR DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.05.01/2016.

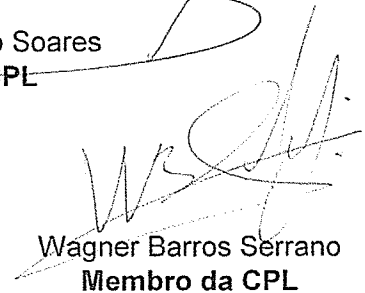
Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2016, às 08:00 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, Centro, Jaguaribe/CE, estando presentes a Pregoeira: Leilane Kércia Barreto Soares e sua equipe de apoio, composta por José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano. Com observância na Lei nº 10.520/02 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no Processo Nº 25.05.01/2016 e no edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25.05.01/2016**, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE, depois de decorridos os 08 (oito) dias úteis de prazo, conforme o paragrafo 3º do art. 48 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, que foi dado à empresa **01. J V R DE FARIAS ALIMENTOS-ME**, inscrito no CNPJ nº 86.784.378/0001-49, para a regularização da documentação ausente no momento do certame (não apresentou a Certidão Negativa de Concordata e Falência, conforme item 5.4.2 do edital e não apresentou o Balanço Patrimonial, conforme item 5.4.3 do edital), realizado dia 14 de Junho de 2016, e pelo não comparecimento de nenhum representante para correção da documentação acima citada, a Pregoeira decide junto com sua Equipe de Apoio em declarar o Pregão Presencial **FRACASSADO**. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio. Nada mais havendo a ser tratado, declarou encerrada a presente sessão. Jaguaribe-CE, 27 de Junho de 2016.



Leilane Kércia Barreto Soares  
Presidente da CPL



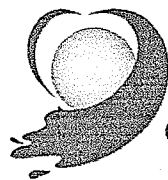
José Vanderley Rosa da Silva  
Membro da CPL



Wagner Barros Serrano  
Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000  
Fone: (88) 3522-1092



PREFEITURA MUNICIPAL

**Jaguaribe**  
cidade futuro.


Comissão Permanente de Licitação  
18  
Fis

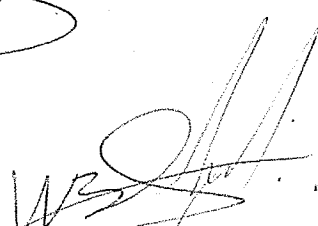
Comissão Permanente de Licitação  
39  
Fis  
C.P.L.

## ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 13.07.01/2016

Às 08h00min do dia 28 de Julho de 2016, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Reuniram-se, em sessão pública, a Pregoeira, a Sra. Leilane Kércia Barreto Soares, e sua equipe de apoio composta por José Vanderley Rosa da Silva e Wagner Barros Serrano, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 13.07.01/2016**, que tem por objetivo o FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO TIPO QUENTINHA PARA A ATENÇÃO BÁSICA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE. Em seguida, as 08h30min, devido o não comparecimento de nenhuma empresa interessada em participar do certame licitatório a Pregoeira declara o pregão presencial **DESERTO**. A pregoeira decidirá após averiguação, o novo chamamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Pregoeira, declarou encerrada a presente reunião, tudo conforme observância nas leis 10.520/20 e lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e para constar, lavrou-se a ata que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Jaguaribe – CE, 28 de Julho de 2016.

  
Leilane Kércia Barreto Soares  
Pregoeira

  
José Vanderley Rosa da Silva  
Equipe de Apoio

  
Wagner Barros Serrano  
Equipe de Apoio

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CEARÁ

Pc. Senador Fernandes Távora, s/n – Centro – Jaguaribe – Ceará – CNPJ: 07.443.708/0001-66 – CEP: 63.475-000  
Fone: (88) 3522-1092